

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAE nº 2026/2291287

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS/CAT MAT (BEM COMUM)	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	1	ALFINETE DE MAPA REDONDO CAIXA C/ 50 UNIDADES		CX	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
	2	ALMOFADA PARA CARIMBOS NÚMERO 3 - TINTA PRETA		UND	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
	3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO		UND	10	R\$ 9,59	R\$ 95,90
	4	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA C/ 24 UNIDADES		CX	05	R\$ 26,68	R\$ 133,40
	5	BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIAS TRIPLA EM ACRÍLICO		UND	50	R\$ 48,02	R\$ 2.401,00
	6	BARBANTE CRU ALGODÃO Nº 6		ROLO	50	R\$ 17,62	R\$ 881,00
	7	BARBANTE SISAL 2MM 500 METROS		ROLO	20	R\$ 26,30	R\$ 526,00
	8	BATERIA P/ MICROFONE S/ FIO 9V ALCALINA		UND	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
	9	BLOCOS AUTOADESIVOS 250 FOLHAS 50X50MM (POST-IT)		UND	50	R\$ 12,21	R\$ 610,50
	10	BORRACHAS BRANCA Nº 20 CAIXA C/ 20 UNIDADES		CX	06	R\$ 25,93	R\$ 155,58
	11	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS		UND	30	R\$ 28,85	R\$ 865,50
	12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/50 UNIDADES		CX	100	R\$ 49,57	R\$ 4.957,00
	13	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UNIDADES		CX	100	R\$ 53,68	R\$ 5.368,00
	14	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNIDADES		CX	10	R\$ 46,69	R\$ 466,90
	15	CANETA MARCA-TEXTO FLUORESCENTE AMARELA CAIXA C/ 12 UNIDADES		CX	20	R\$ 30,09	R\$ 601,80
	16	CANETAS CORRETIVA 4ML CX C/ 12 UNIDADES		CX	03	R\$ 40,51	R\$ 121,53
	17	CARTOLINA BRANCA 96X66CM		UND	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
	18	CLIP Nº 2/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES		CX	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
	19	CLIQUE 6/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES		CX	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
	20	CLIQUE 8/0 GALVANIDO CAIXA C/ 25 UNIDADES		CX	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
	21	CLIQUE MÉDIO Nº 4/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES		CX	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00

22	CLIQUE Nº 3/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES		CX	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
23	COLA BASTÃO		UND	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
24	COLA BRANCA 90G CAIXA C/ 12 UNIDADES		CX	10	R\$ 47,64	R\$ 476,40
25	COLA DE ISOPOR 90G		UND	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
26	COLA SILICONE PARA ARTESANATO 100ML		UND	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
27	COLCHETE (BAILARINA) Nº 9 CAIXA C/ 72 UNIDADES		CX	15	R\$ 8,13	R\$ 121,95
28	CORRETIVO ESCOLAR LÍQUIDO 18ML		UND	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
29	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO PACOTE C/ 120 UNIDADES		PCT	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
30	ENVELOPE CONVITE 15X21 OU 16X23		UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
31	ENVELOPE TIPO SACO 310X410MM		UND	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
32	ENVELOPES (A4 BRANCO) 240X340MM		UND	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
33	ENVELOPES CARTA		UND	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
34	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS		UND	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
35	ESTILETE 18MM		UND	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00
36	FITA CREPE 50MMX50M		ROLO	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
37	FITA DUPLA FACE 3M 19MM X 20M TRANSPARENTE		ROLO	05	R\$ 55,25	R\$ 276,25
38	FITA DUPLA FACE 3M 24MM X 1,5M ESPUMA		ROLO	20	R\$ 27,09	R\$ 541,80
39	FITA DUREX 24MM X 100M		ROLO	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
40	FITA DUREX 48MM X 100M		ROLO	200	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
41	FITA KRAFT 38MMX50M TARTAN		ROLO	20	R\$ 26,68	R\$ 533,60
42	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO ADESIVA 48MMX30M		ROLO	20	R\$ 30,33	R\$ 606,60
43	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX200M		ROLO	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
44	FITILHO PLÁSTICO AMARRAÇÃO		ROLO	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
45	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS 10 FOLHAS		UND	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50
46	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 100 FOLHAS		UND	10	R\$ 86,78	R\$ 867,80
47	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 50 FOLHAS		UND	50	R\$ 38,41	R\$ 1.920,50
48	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXAS C/ 5000 UNIDADES		CX	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
49	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA C/ 5000 UNIDADES		CX	10	R\$ 24,15	R\$ 241,50

50	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 5000 UNIDADES		CX	10	R\$ 26,62	R\$ 266,20
51	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXAS C/ 5000 UNIDADES		CX	10	R\$ 28,92	R\$ 289,20
52	GUILHOTINA GRÁFICA SEMI INDUSTRIAL A3		UND	02	R\$ 1.669,66	R\$ 3.339,32
53	LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES		CX	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20
54	LÁPIS GRAFITE Nº2 CAIXA C/ 144 UNIDADES		CX	08	R\$ 54,54	R\$ 436,32
55	LIVRO ATA 100 FOLHAS		UND	10	R\$ 19,74	R\$ 197,40
56	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS		UND	10	R\$ 18,86	R\$ 188,60
57	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES		CX	05	R\$ 55,09	R\$ 275,45
58	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETA CAIXA C/ 12 UNIDADES		CX	05	R\$ 59,35	R\$ 296,75
59	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CAIXA C/ 12 UNIDADES		CX	03	R\$ 50,15	R\$ 150,45
60	PAPEL CARTÃO 48X66CM		UND	20	R\$ 2,58	R\$ 51,60
61	PAPEL COUCHÊ BRANCO 180G PACOTE C/ 50 FOLHAS		PCT	20	R\$ 18,15	R\$ 363,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY 180G PACOTE C/ 50 FOLHAS PROVA D'ÁGUA		PCT	20	R\$ 26,24	R\$ 524,80
63	PASTA ARQUIVO MORTO		UND	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
64	PASTA A-Z LOMBO LARGO		UND	20	R\$ 22,62	R\$ 452,40
65	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES		UND	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00
66	PASTA GRAMPO TRILHO A4 TRANSPARENTE/FUMÊ		UND	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
67	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA A4		UND	50	R\$ 4,09	R\$ 204,50
68	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA		UND	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
69	PASTAS SANFONADAS A4		UND	30	R\$ 31,11	R\$ 933,30
70	PEN DRIVE 16GB USB		UND	30	R\$ 37,37	R\$ 1.121,10
71	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS		UND	03	R\$ 218,62	R\$ 655,86
72	PILHAS ALCALINAS AA CAIXA C/ 24 UNIDADES		CX	03	R\$ 64,37	R\$ 193,11
73	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO CAIXA C/ 24 UNIDADES		CX	10	R\$ 64,16	R\$ 641,60
74	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA BIVOLT		UND	03	R\$ 39,41	R\$ 118,23

75	PORTA CANETA/CLIPS/LÁPIS ACRÍLICO		UND	30	R\$ 17,89	R\$ 536,70
76	PRANCHETAS MADEIRA EUCATEX A4 PRENDEDOR EM METAL		UND	100	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
77	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML (AZUL)		UND	24	R\$ 8,51	R\$ 204,24
78	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (PRETO)		UND	24	R\$ 8,30	R\$ 199,20
79	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (VERMELHO)		UND	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
80	RÉGUA 30 CM CRISTAL		UND	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
81	RÉGUA 50 CM CRISTAL		UND	20	R\$ 5,84	R\$ 116,80
82	SACO TRANSPARENTE 20X29CM PACOTE C/ 50 UNIDADES		PCT	10	R\$ 16,82	R\$ 168,20
83	TESOURA ESCOLAR		UND	30	R\$ 7,62	R\$ 228,60
84	TESOURA MULTIUSO 21CM		UND	20	R\$ 14,48	R\$ 289,60
85	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETA 40ML		UND	12	R\$ 6,52	R\$ 78,24
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 59.967,78

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

- OS ITENS FORAM AGRUPADOS EM **LOTE ÚNICO** EM RAZÃO DA SIMILARIDADE, PADRONIZAÇÃO E INTER-RELAÇÃO ENTRE OS MATERIAIS, DE MODO QUE O FORNECIMENTO CONJUNTO SE MOSTRA MAIS EFICIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- A ADOÇÃO DO AGRUPAMENTO VISA GARANTIR **PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS**, MAIOR EFICIÊNCIA LOGÍSTICA NAS ENTREGAS E SIMPLIFICAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REDUZINDO A NECESSIDADE DE MÚLTIPLOS CONTRATOS E, CONSEQUENTEMENTE, OS CUSTOS ADMINISTRATIVOS ASSOCIADOS AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.
- RESSALTA-SE QUE O AGRUPAMENTO NÃO RESTRINGE A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, TENDO EM VISTA QUE OS ITENS SÃO **BENS COMUNS, AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO E FORNECIDOS POR DIVERSOS FORNECEDORES**, O QUE PRESERVA A AMPLA PARTICIPAÇÃO E A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- DESSA FORMA, O AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO MOSTRA-SE **TÉCNICA E ECONOMICAMENTE MAIS ADEQUADO**, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SUPRIR A SECRETARIA COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, TAIS COMO PASTAS, ENVELOPES, GRAMPEADORES, CANETAS, LÁPIS, RÉGUAS, ENTRE OUTROS. ESSES MATERIAIS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO, REGISTRO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, BEM COMO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ROTINAS DE TRABALHO, CONFORME OS ITENS LISTADOS ACIMA E SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	BEM COMUM DE NATUREZA NÃO CONTINUADA
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> SIM.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA PARA OS BENS OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE MATERIAIS DE CONSUMO DE NATUREZA COMUM, COM BAIXO VALOR UNITÁRIO E AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE GARANTIA PARA ASSEGURAR A ADEQUADA EXECUÇÃO CONTRATUAL.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	

<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Qual?</p> <p>Por quê?</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não. O OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS E AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA POR PARTE DOS LICITANTES.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
	<p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</p>
	<p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa: A EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME PREVISTA NO EDITAL, TEM POR FINALIDADE COMPROVAR QUE A EMPRESA LICITANTE POSSUI EXPERIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DEMONSTRANDO APTIDÃO PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM QUALIDADE E DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.</p> <p>A MEDIDA VISA REDUZIR RISCOS DE FALHAS NO FORNECIMENTO E</p>

	<p>ASSEGURAR A ADEQUADA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SENDO ESTABELECIDADA DE FORMA PROPORCIONAL E SEM RESTRINGIR A COMPETITIVIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133.</p>
	<p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>ESPECIFICAR:</p> <p>EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021, DEVERÃO SER PRIORIZADOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PRODUTOS QUE APRESENTEM MENOR IMPACTO AMBIENTAL DURANTE SEU CICLO DE VIDA.</p> <p>NESSE SENTIDO, RECOMENDA-SE QUE OS BENS A SEREM FORNECIDOS ATENDAM, QUANDO APLICÁVEL, AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:</p> <p>I – UTILIZAÇÃO DE <u>MATÉRIAS-PRIMAS RECICLADAS OU RECICLÁVEIS</u>, COMO PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO, A EXEMPLO DE ENVELOPES E PASTAS;</p> <p>II – PREFERÊNCIA POR <u>MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS</u> OU QUE APRESENTEM MENOR IMPACTO AMBIENTAL APÓS O DESCARTE;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. III – <u>AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS</u> EM SUA COMPOSIÇÃO, ESPECIALMENTE EM TINTAS, GRAMPOS OU OUTROS COMPONENTES, NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS COMO CHUMBO, MERCÚRIO OU CÁDMIO;</p> <p>IV – <u>REDUÇÃO DE EMBALAGENS DESNECESSÁRIAS</u>, PRIORIZANDO PRODUTOS COM MENOR VOLUME DE PLÁSTICO OU EMBALAGENS MÚLTIPLAS;</p> <p>V – PREFERÊNCIA POR FABRICANTES QUE POSSUAM <u>SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS</u>, COMO A CERTIFICAÇÃO ISO 14001;</p> <p>VI – PRIORIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE POSSUAM <u>ROTULAGEM AMBIENTAL RECONHECIDA</u>, COMO O SELO ECOLÓGICO ABNT.</p>

	<p>TAIS CRITÉRIOS VISAM INCENTIVAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA CADEIA DE FORNECIMENTO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E PARA O USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p>Especificar: RISCO BAIXO</p> <p>1. <u>RISCO DE ATRASO OU FALHA NA ENTREGA DOS MATERIAIS POR PARTE DO FORNECEDOR</u>, PODENDO COMPROMETER O ABASTECIMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.</p> <p>2. <u>RISCO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS</u>, BEM COMO OCORRÊNCIA DE SOBREPREÇO DECORRENTE DE PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA OU FALHAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.</p> <p>3. <u>RISCO DE FALHAS NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO DOS MATERIAIS</u>, INCLUINDO DEFINIÇÃO INADEQUADA DE QUANTITATIVOS E ARMAZENAMENTO IMPRÓPRIO, PODENDO RESULTAR EM DESPERDÍCIO, PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE ITENS COMO TINTAS E COLAS.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</p>	<p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>	
<p>COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
<p>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>	<p>OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 2803, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO BRÁS, CEP 66.090-100, BELÉM/PA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 DIAS (PRONTA ENTREGA).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p style="text-align: center;">Meio ORDEM BANCÁRIA.</p> <p style="text-align: center;">Onde? CONTA CORRENTE DA CONTRATADA NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ.</p> <p style="text-align: center;">Qual o prazo? ATÉ O MÍNIMO DE 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL (OU FATURA) COM O COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA.</p> <p style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal A REGULARIDADE FISCAL PODE SER PROVADA: 1. POR CONSULTA AO SICAF OU CADASTRAMENTO UNIFICADO DE LICITANTE; OU 2. PELA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL CONSULTAR AOS SISTEMAS OFICIAIS.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p style="text-align: right;">Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i></p> <p style="text-align: right;">JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE O OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NÃO SE VERIFICA RISCO SIGNIFICATIVO QUE JUSTIFIQUE A EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p style="text-align: right;">ADEMAIS, POIS O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO SOMENTE APÓS A ENTREGA</p>

DOS MATERIAIS E A DEVIDA VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, PERMANECENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

- Funcional Programática:

14.122.1297.8338

- Elemento de Despesa:

33.90.30.16 – Material de Expediente

- Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 09 de Junho de 2026.

ALINE SILVA NEVES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO / MATRÍCULA: 5996669